



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.292, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.441, de 14 de novembro de 2024, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil

Valor: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 26 de novembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dirce Reis no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Ana Paula de Almeida, RG nº***.077.976-* SSP/SP;

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco, RG: ***.968.610-* SSP/SP;

II - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Silvia Cristina Borges, RG nº***.842.273-* SSP/SP;

Suplente: Rosemary Correa, RG nº***.950.532-* SSP/SP;

III - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Christian Rodrigo Alves, RG nº***.424.095-* SSP/SP;

Suplente: Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº***.564.539-* SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 72, de 15 de abril de 2025.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 26 de novembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO Nº 68/2025

REFERÊNCIA: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de substituição e instalação de sistema de iluminação do minicampo no município de Dirce Reis.

DESPACHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 3 de 3

Processada a presente Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira nomeado pela Portaria nº 47/2025, bem como após análise da ata da sessão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 48.040.094/0001-59**, vencedora do item. Dirce Reis, 05 de novembro de 2025.

Prof. Marcelo José Bernardo -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
Contratada: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de substituição e instalação de sistema de iluminação do minicampo no município de Dirce Reis.

Contrato nº 40/2025

Valor: R\$ 26.950,00

Vigência: 3 (três) meses

Concorrência Eletrônica nº 03/2025 - Processo nº 68/2025

Assinatura: 05/11/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n. ° 11/2025.

Dispensa de Licitação n. ° 10/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de painéis, placas de homenagem e identificação, brasões e outros itens de comunicação visual institucional, destinados à Câmara Municipal de Dirce Reis

HOMOLOGO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada no art. 75, "caput" e INCISO II, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, e autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 43.390,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa reais), em favor da empresa **FENIX PAINEIS DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrito do CNPJ n. ° 40.266.714/0001-60, com sede na Rua Califórnia, n.º 1248, Bairro Jardim Estados Unidos, Jales/SP, C.E.P. 15.700-288, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Dirce Reis/SP, 25 de novembro de 2025.

Wendel Carlos Friozi Grigolin
Presidente da Câmara Municipal